



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Érica Guimarães Farias, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo n.º 372/2020/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo n.º 001/2020/PMO, proveniente do Pregão Presencial n.º 047/2020/PMO/SEMED, quanto à **prorrogação de prazo por mais 77 (Setenta e sete) dias** do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação-SEMED, durante o exercício de 2021, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do ordenador de despesas;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Nos autos do Processo constam cópia do Contrato original e Minuta de Termo Aditivo;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

O referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Óbidos - Pará, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

ERICA
GUIMARAES
FARIAS:02794753
223

Assinado de forma digital
por ERICA GUIMARAES
FARIAS:02794753223
Dados: 2021.02.18
13:59:59 -03'00'

Érica Guimarães Farias
Controle Interno
Decreto n.º 012/2021